



DECRETO Nº 3509/2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGA, REGULADO PELO
EDITAL Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Araponga, MG, Luiz Henrique Macedo Teixeira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público e Processo Seletivo Público, designada através da Portaria nº 1.307, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 1.316, de 14 de agosto de 2023;

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 002/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, no dia 30/05/2023, no endereço eletrônico www.araponga.mg.gov.br, no dia 30/05/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 30/05/2022, no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 31/05/2023, e no Jornal de grande circulação da região/município "Folha da Mata", no dia 02/06/2023, página 5);

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, no dia 20/10/2023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 20/10/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA. - EPP, nos termos do Edital nº 02, de 30 de maio de 2023.

Parágrafo único – Este Processo Seletivo Público tem validade por 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araponga, 20 de outubro de 2023




Luiz Henrique Macedo Teixeira